



Pais e Responsáveis Organizados pelas Pessoas com
Deficiência e Transtorno do Espectro Autista



"Parabéns a todos que têm como um dos objetivos de vida, trabalhar em prol das pessoas com deficiência e suas famílias."

Carolina Spinola Alves Corrêa
PRO D TEA
Representante

Membros Presentes:
Phd Saude Mental Dr.
Jose Carlos Rosa Pires
de Souza
Flávia Calone
Carolina Spínola



QUEM SOMOS?

Associação de **Pais e Responsáveis Organizados pelos Deficientes e Transtorno do Espectro Autista**, constituído inicialmente em 2015 por famílias de pessoas com diagnóstico de autismo, em mídia social eletrônica, e finalmente passando a ser instituída e formalizada em 18 de março de 2017. PRO D TEA é entidade sem fins lucrativos, de interesse civil e coletivo.

Somos + de 1500 famílias, distribuídas nos estados de **MS, SP, MG, TO, RJ, PR, RS**, principalmente.

No corpo de associados temos registrados 320 pais e profissionais de diversas áreas.

Desses membros, alguns fazem parte da AMA (Associação de Pais e Amigos dos Autistas) de Mato Grosso do Sul, e contamos também com famílias de pessoas atendidas na APAE, do CER APAE, entidades particulares, e pacientes do CAPS e CAPSi.

MISSÃO

APOIAR FAMÍLIAS

CRIAR – EXECUTAR – MONITORAR – POLÍTICAS PÚBLICAS



PRIORIDADES

- a representação e defesa dos interesses das pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista;
- a conscientização da sociedade a respeito da verdadeira imagem e realidade desse grupo de pessoas para pleno convívio social;
- renunciar e combater a discriminação, o preconceito e a distinção sofridos pelas pessoas e suas famílias
- garantir e aplicabilidade de políticas públicas, inclusive com atualização da legislação;
- promover ações de incentivo ao meio ambiente sustentável, à saúde, à educação, ao trabalho, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte público, ao acesso à edificação de uso público e particular, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, a segurança alimentar e nutricional e ao fomento da economia familiar desses grupos e de trabalhos de voluntariados.

AÇÕES



Palestra para Professores
Visão da Família nas Práticas
Inclusivas

Manifesto Camara Municipal – Manter APEs



Visita Prefeito
Eleito de Campo
Grande Marcos
M. Trad que
assume
compromisso com
Educação Inclusiva
em sua gestão





Caminhada Com Autistas – AMA e PRO D TEA

1ª. RODA DE PALESTRAS TEA



HOMENAGEM MÃES PRO D TEA



PRO D TEA PARANÁ REUNIÃO CAPSI

**PALESTRA CANNABIS E
TRATAMENTO MÉDICO
DR. PAULO FLEURY**



FATIMA DE KWANT E MORADIA ASSISTIDA



RODA DE CAPOEIRA COM AUTISTAS



REUNIÃO MÃES DO CANNABIDIOL





APROVAÇÃO LEI DO AUTISTA 5863/17

**PRO D TEA
PARANÁ
DIVULGANDO
AUTISMO**



**VII CONGREDUC – OFICINA AMA
DINAMICA PRO D TEA**



TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA



SOMOS IGUAIS NAS DIFERENÇAS
UNIDOS PELO MESMO OBJETIVO



ASSISTENCIA E ATENDIMENTO A PESSOA COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Captação de recurso e de pessoal para
executar atendimento direto

ASSISTENCIA E ATENDIMENTO A FAMÍLIA DA
PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA

Captação de recurso para executar ações
que envolvem garantias dos recursos para
executar atendimento direto.

PRINCIPAL NORMA



✓ Lei nº 12.764/2012, Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I** - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II** - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III** - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

PRINCIPAL NORMA



✓ Lei nº 12.764/2012, Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista.

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no [8.069](#), de 13 de julho de 1990 ([Estatuto da Criança e do Adolescente](#));

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à **formação** e à capacitação de **profissionais especializados** no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.



DECRETO N° 14.480, DE 24 DE MAIO DE 2016. Cria o Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA), com sede no Município de Campo Grande, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. - *Dispõe sobre o funcionamento do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista*



Apoie este Abaixo-Assinado. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 1.712/19, que altera a lei 12.764/12

Para: Berenice Piana, PRODTEA TO/MS/PR/SP, Fátima de Kwant (Autimates Internacional), Carolina Spínola, Athayleila Lira, Nilton Salvador, Ullises da Costa, Cláudia Moraes, Nainna Dibo, Senadora Soraya Thronicke, Senadora Daniella Ribeiro, Juliana Márcio Pontes, Kelly Viegas (AMA/Cuiaba), Daniela Vitorino.



EMENDA Nº - (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI Nº 1.712, DE 2019

Altera a Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei no 13.257, de 8 de março de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:



Assinar Petição

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine o Abaixo-Assinado.



Algumas razões para assinar. O que dizem os outros assinantes

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Abaixo-Assinado criado por:
ProDTEA e associados.

Contatar Autor



EMENDA N° - (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI N° 1.712, DE 2019

Altera a Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei no 13.257, de 8 de março de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 1° da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3°, 4° e 5°:



“Art. 1º

.....
§ 3º O poder público fomentará projetos e programas específicos de criação, qualificação e o fortalecimento de clínicas-escola e centros integrados para atendimento educacional e de saúde das pessoas com o transtorno do espectro autista, que envolvam diagnóstico diferencial, estimulação precoce, habilitação, reabilitação e outros procedimentos definidos pelo projeto terapêutico singular.

§ 4º Caberá à União coordenar a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e exercer a função supletiva, mediante apoio técnico e financeiro aos entes subnacionais para seu cumprimento.

§ 5º Caberá aos municípios a prestação de serviços de atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista ” (NR)



Art. 2º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes serão ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), preferencialmente mediante a implementação, em todas as unidades da Federação, de centros de assistência integral à pessoa com transtorno do espectro autista.

.....



Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público:

I – poderá firmar contrato de direito público ou convenio com pessoas jurídicas de direito privado;

II – promoverá a articulação intersetorial entre órgãos, políticas públicas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos e clínicas-escola e centros integrados para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista;

III – coordenará a ação integrada para treinamento de profissionais nos sistemas de ensino, assistência social e de saúde para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista.” (NR)

Art. 3º O § 2º do art. 14 da Lei no 13.257, de 8 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 14.

§ 2º As famílias identificadas nas unidades redes de saúde, educação e assistência social e nos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que se encontrem em situação de vulnerabilidade e de risco ou com direitos violados para exercer seu papel protetivo de cuidado e educação da criança na primeira infância, bem como as que tem crianças com indicadores de risco ou deficiência, inclusive com transtorno do espectro autista, que são pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, terão prioridade nas políticas sociais públicas.

.....”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

LARA (mae de gêmeos no TEA) MS



VISITA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE APURAR OS FATOS RELATADOS. FORAM REALIZADAS CONSULTAS AOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUS, VISITA À INSTITUIÇÃO RECLAMADA, ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS E VERIFICAÇÃO DE REGISTROS EM PRONTUÁRIOS. DA ANÁLISE, CONCLUI-SE QUE:

- AS SESSÕES NO CER/APAE DE USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE TÊM COMO **PADRÃO MÉDIO DURAÇÃO DE 30 MINUTOS, UMA VEZ POR SEMANA, COM CADA PROFISSIONAL** PREVISTO NO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS), O QUAL É ELABORADO CONFORME AS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE REABILITAÇÃO. POR EXEMPLO, SE DETERMINADO PACIENTE TIVER PRESCRITO NO PTS A ASSISTÊNCIA POR PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPEUTA, O MESMO REALIZARÁ 03 SESSÕES (UMA COM CADA PROFISSIONAL) DE 30 MINUTOS NA SEMANA.
- **QUANTO À INTERVENÇÃO ABA (ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA), O MÉTODO POSSUI EMBASAMENTO CIENTÍFICO E PREVÊ A CAPACITAÇÃO DOS CUIDADORES PARA A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM DOMICÍLIO. O PROFISSIONAL PSICÓLOGO ORIENTA E SUPERVISIONA A APLICAÇÃO DA ABA, MAS NÃO PODE SER CONSIDERADO O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO, NEM PELA REABILITAÇÃO.**
- NÃO FORAM ENCONTRADOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZASSEM UMA CORRELAÇÃO ENTRE O TEMPO DE ATENDIMENTO E O VALOR PAGO PELO SUS. ALÉM DISSO, DA ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS, OBSERVOU-SE O MESMO PADRÃO DE ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
- QUANTO **À CONDUTA ÉTICA DA PROFISSIONAL** APONTADA NA **RECLAMAÇÃO**, INFORMA-SE QUE COMPETE AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA AVERIGUÁ-LA. A RECLAMANTE PODE ENCAMINHAR OS FATOS AO REFERIDO CONSELHO.
- À AUDITORIA DA SESAU NÃO CABE ANALISAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA PELO CER/APAE A PACIENTES PROVENIENTES DE CONVÊNIO PRIVADOS DE SAÚDE, POIS ELES NÃO SÃO ATENDIDOS PELO SUS. CONTUDO, A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO AO CIDADÃO, INFORMA-SE QUE OS PACIENTES DE CONVÊNIO SÃO ATENDIDOS NO CER/APAE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E A DURAÇÃO DAS SESSÕES É FIXADA PELO JUIZ.
- CONFORME DADOS EXTRAÍDOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, OS PACIENTES REFERENCIADOS NA DEMANDA SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/MS DESDE O PRIMEIRO ANO DE VIDA, E NO CER/APAE, FORAM ATENDIDOS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE JULHO DE 2016 A OUTUBRO DE 2018, PERÍODO EM QUE FORAM REGISTRADOS ATENDIMENTOS PELOS PROFISSIONAIS: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, PEDIATRA, GENETICISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA E OFTALMOLOGISTA.
- NOS PRONTUÁRIOS DOS PACIENTES, **HÁ REGISTRO DE FALTAS SEGUIDAS SEM JUSTIFICATIVA. DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO CER/APAE, TRÊS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS RESULTAM NO DESLIGAMENTO DO USUÁRIO. AS VAGAS DESOCUPADAS DEVEM SER IMEDIATAMENTE PREENCHIDAS** POR OUTROS PACIENTES DO SUS QUE AGUARDAM ATENDIMENTO. CUMPRE RESSALTAR QUE OS USUÁRIOS DESLIGADOS QUE DESEJEM RETOMAR O TRATAMENTO TÊM O DIREITO DE CONTINUAR NA REDE DO SUS, INCLUINDO O CER/APAE, **MEDIANTE NOVA SOLICITAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** ESTA ATIVIDADE DE AUDITORIA ESTÁ REGISTRADA NO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA N.º XXX

A mãe relata que o mesmo frequenta o CAPS infantil desde junho de 2018, ao chegar no final do ano passado o psiquiatra solicitou que o mesmo fosse encaminhado para um psicólogo em uma universidade, pois havia a **suspeita de autismo leve, em novembro ao chegar no CAPS** para retorno de consulta a mãe foi informada que o psiquiatra não atendia mais no CAPS e não avisaram a mãe, e marcaram consulta para o dia **27/02/2019**. Relata a mãe que as anotações, agenda dos pacientes eram anotadas em um caderno amarelo, mas agenda foi passada para o sistema. E neste sistema **não havia agendamento do Bernardo** no dia 27/02/2019 e que também **havia trocado de psiquiatra**.

Ao chegar para uma nova consulta com o psiquiatra a mãe solicita ao medico a informação e encaminhamento para a APAE, pois relata que a entidade tem todos os atendimentos necessários e que ficaria mais fácil fazer este acompanhamento do filho, o medico informou que após o laudo, o mesmo fez um encaminhamento para **psicólogo** para a avaliação, solicitou também uma avaliação pedagógica da escola, e m EEG. E ao procura o **UBS** foi informada que **não existe previsão de agenda**. E ao chegar na **CAPS** foi informada que a única **consulta marcada para o Bernardo era no pediatra no Coronel Antonino as 07 horas da manha**.

Diante de tantas idas e vindas a mãe solicita uma orientação.





Hoje quais são as principais opções de tratamento já estabelecidas para crianças com autismo?

Carlos Gadia - O tipo de tratamento que tem mais suporte científico, que é claramente identificado como cientificamente válido e necessário para a criança dentro do espectro, são tratamentos do tipo de terapia comportamental, que em inglês a gente chama ABA [Applied Behavior Analysis], que são terapias comportamentais. Além disso temos terapias fonoaudiológicas que são muito importantes e que recentemente foram demonstradas como cientificamente comprovadas. Terapia ocupacional, principalmente lidando com as questões sensoriais da criança, também é de grande ajuda. Essa é a base do tratamento da criança dentro do espectro. Não existe nenhum tipo de medicação ou outro tipo de tratamento que não sejam as **terapias.**

<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/04/06/neurologista-ve-possibilidade-de-tratar-autismo-antes-do-diagnostico-quase-uma-prevencao.ghtml>



facebook.com/carolina.spinola.alves.correa/videos/vb.607745752/10153309495260753/?type=3&theater

o nome

**ENSINA – ME DE VÁRIAS
MANEIRAS
POIS POSSO APRENDER.
DIAGNÓSTICO DE AUTISMO
NÃO ME DEFINE.**

Thiago e o nome
Thiago com Escrita modelo. (Shadow writing)
Aprendendo o Nome. Reconhecendo as letras.
Muito feliz com o meu lindo e sua evolução e tentativa.
#Autismo não os definem, os limitam. Mas o AMOR!
Ah! o AMOR... com isto, e dedicação, mais empenho dos envolvidos, eles (os #autistas) conseguem. Inclusão não é só social. Eu creio na inclusão educacional. No aprendizado e no crescimento deles e do sistema de ensino. Filho aprendendo, família feliz.
Grata a todos por acreditarem na gente! — com Rosimeire Silva, Isadora Karpuk, Ana Denise Walber e outras 18 pessoas em Escola Municipal Elpídio Reis.

387 visualizações

Curtir Comentar Compartilhar

Camilo Coury, Cristiane Rocha e outras 100 pessoas

Escreva um comentário...

NÃO ME SUBESTIME!
SOU MUITO MAIS QUE SEUS OLHOS PODEM VER!!!!

Henry Ford disse: “quer você acredite que pode ou que não pode, geralmente você está certo”.



Acredite que você pode fazer uma diferença para mim.

É preciso acomodação e adaptação, mas autismo é um distúrbio não pré fixado.

Não há limites superiores inerentes para aquisições. Posso sentir muito mais que posso comunicar e a coisa que mais posso perceber é se você acredita ou não que “eu posso”.

Esperem mais e você receberá mais. Incentive-me a ser tudo que posso ser, de modo que possa seguir o caminho muito depois de já ter saído de sua classe.

Traduzido de Ellen Notbohm por Heloiza Goodrich

A primeira igualdade é a justiça.

Victor Hugo

10 COISAS QUE UM AUTISTA GOSTARIA QUE SEU PROFESSOR SOUBESSE



1. Comportamento é comunicação.

Todo comportamento acontece por uma razão. Ele conta para você, mesmo quando as minhas palavras não podem fazê-lo, como eu percebo o que está acontecendo ao meu redor. Comportamento negativo interfere no meu processo de aprendizagem.

Entretanto, simplesmente interromper esses comportamentos não é suficiente; ensine-me a trocá-los por alternativas adequadas de modo que a aprendizagem real possa fluir. Comece por acreditar nisto: eu verdadeiramente quero aprender a interagir de forma apropriada. Nenhuma criança quer receber uma bronca por comportamento negativo. Esse comportamento geralmente quer dizer que eu estou atrapalhado com sistemas sensoriais desorganizados, não posso comunicar meus desejos ou necessidades ou não entendo o que se espera de mim. Olhe além do meu comportamento para encontrar a fonte da minha resistência. Anote o que aconteceu antes do comportamento: as pessoas envolvidas, hora do dia, ambiente. Um padrão emerge depois de um período de tempo.

2. Nunca presume nada.



Sem apoio de fatos uma suposição é apenas uma suposição. Posso não saber ou não entender as regras. Posso ter ouvido as instruções, mas não ter entendido. Talvez eu soubesse ontem, mas não consigo me lembrar hoje.

Pergunte a si mesmo:

Você tem certeza que eu realmente sei como fazer o que você está me pedindo? Se de repente eu preciso correr para o banheiro cada vez que preciso fazer uma folha de matemática, talvez eu não saiba como fazer ou tema que meu esforço não seja o suficiente. Fique comigo durante repetições suficientes da tarefa até que eu me sinta competente. Eu posso precisar de mais prática para dominar as tarefas que outras crianças.

Você tem certeza que eu realmente conheço as regras? Eu entendo a razão para a regra (segurança, economia, saúde)? Estou quebrando a regra porque há uma causa? Talvez eu tenha pegado um pedaço do meu lanche antes da hora porque eu estava preocupado em terminar meu projeto de ciências, não tomei o café da manhã e agora estou morto de fome.

3. Procure primeiro por problemas sensoriais.

Muitos de meus comportamentos de resistência vêm de desconforto sensorial. Um exemplo é luz fluorescente, que foi demonstrado muitas vezes ser um problema para crianças como eu. O som que ela produz é muito perturbador para minha audição supersensível e o piscar da luz pode distorcer minha percepção visual, fazendo com os objetos pareçam estar se movimentando. Uma luz incandescente ou as novas luzes econômicas na minha carteira vai reduzir o piscar. Ou talvez eu precise sentar mais perto de você; não entendo o que você está dizendo porque há muitos sons “entre nós” – o cortador de grama lá fora, a Maria conversando com a Lurdes, cadeiras arrastadas, o som do apontador. Peça à terapeuta ocupacional da escola para dar algumas idéias sensoriais que sejam boas para todas as crianças, não só para mim.



4. Dê um intervalo para auto regulação antes que eu precise dele.



Um canto quieto com carpete, algumas almofadas livros e fones de ouvido me dão um lugar para me afastar quando preciso me reorganizar sem ser distante demais que eu não possa voltar para o fluxo de atividades da classe de forma tranqüila.

5. Diga o que você quer que eu faça de forma positiva ao invés de imperativa.

“Você deixou uma bagunça na pia!” é apenas a afirmação de um fato para mim. “Não sou capaz de concluir que o que você realmente quer dizer é: por favor, lave a sua caneca de tinta e ponha as toalhas de papel no lixo”. Não me faça adivinhar ou ter de descobrir o que eu devo fazer.

6. Tenha uma expectativa razoável.

Uma reunião de todas as crianças no ginásio de esportes e alguém falando sobre a venda de balas é desconfortável e sem significado para mim. Talvez fosse melhor eu ir ajudar a secretária a grampear o jornalzinho.



7. Ajude-me a fazer a transição entre atividades.

Leva um pouco mais de tempo para eu fazer o planejamento motor de ir de uma atividade para outra. Dê-me um aviso de que faltam cinco minutos, depois dois, antes de mudar de atividade – e inclua alguns minutos extras no final para compensar. Um relógio, com o mostrador simples ou um “timer” na minha carteira pode me dar uma dica visual sobre o tempo para a próxima mudança e me ajudar a lidar com o tempo mais independentemente.

8. Não torne pior uma situação ruim.



Sei que embora você seja um adulto maduro às vezes você pode tomar decisões ruins no calor do momento. Eu realmente não tenho a intenção de ter uma crise, mostrar raiva ou atrapalhar a classe de qualquer outra forma. Você pode me ajudar a encerrar mais rapidamente não

respondendo com um comportamento inflamatório. Conscientize-se de que estes comportamentos prolongam ao invés de resolver a crise:

- Aumentar o volume ou tom de voz. Eu escuto os gritos, mas não as palavras.
- Imitar ou caçoar de mim. Sarcasmo, insultos ou apelidos não me deixam sem graça e não mudam meu comportamento.
- Fazer acusações sem provas.
- Adotar uma medida diferente da dos outros.
- Comparar com um irmão ou outro aluno.
- Lembrar episódios prévios ou não relacionados.
- Colocar-me em uma categoria (“crianças como você são todas iguais”).

9. Critique gentilmente, seja honesto.



Você gosta de aceitar crítica construtiva?

A maturidade e auto confiança de ser capaz de fazer isso pode estar muito distante das minhas habilidades atuais. Você não deveria me corrigir nunca? Lógico que sim. Mas faça-o gentilmente, de modo que eu realmente consiga ouvir você.

- Por favor! Nunca, nunca imponha correções ou disciplina quando estou bravo, frustrado, super-estimulado, ansioso, “ausente” ou de qualquer outra forma que me incapacite a interagir com você.

- Lembre-se que vou reagir mais à qualidade de sua voz do que às palavras. Vou ouvir a gritaria e o aborrecimento, mas não vou entender as palavras e conseqüentemente não conseguirei descobrir o que fiz de errado. Fale em tom baixo e abaixe-se para falar comigo, de modo que esteja falando comigo no mesmo nível.

- Ajude-me a entender o comportamento inadequado de forma que me apoie, me ajude a resolver o problema ao invés de punir ou me dar uma bronca. Ajude-me a descobrir os sentimentos que despertaram o comportamento. Posso dizer que estava bravo mas talvez estivesse com medo, frustrado, triste ou com ciúmes. Tente descobrir mais que a minha primeira resposta.

- Ajuda quando você está modelando comportamento adequado para responder à crítica.

10. Ofereça escolhas reais - e apenas escolhas reais.

Não me ofereça uma escolha ou pergunte “você quer...?” a menos que esteja disposto a aceitar não como resposta. “Não” pode ser minha resposta honesta para “Você quer ler em voz alta agora? ou você quer usar a tinta junto com o Pedro?” É difícil confiar em alguém quando as escolhas não são realmente escolhas.



Você aceita com naturalidade o número enorme de escolhas que faz diariamente.

Constantemente escolhe uma opção sobre outras sabendo que ter escolhas e ser capaz de escolher lhe dão controle sobre sua vida e futuro. Para mim, escolhas são muito mais limitadas, e é por isso que pode ser difícil ter confiança em mim mesmo. Dar-me escolhas freqüentes me ajuda a me envolver mais ativamente na minha vida diária.

- Sempre que possível, ofereça uma escolha dentro do que tenho de fazer. Ao invés de dizer: “escreva seu nome e data no alto da página” diga: você gostaria de escrever primeiro o nome ou a data? Ou “qual você gostaria de escrever primeiro: letras ou números?”. A seguir diga: “você vê como o Paulo está escrevendo o nome no papel?”

- Dar escolhas me ajuda a aprender comportamento adequado, mas também preciso entender que há horas em que você não pode escolher. Quando isso acontecer, não ficarei tão frustrado se eu entender o por que:

- “não posso deixar você escolher nesta situação porque é perigoso. Você pode se machucar.
- não posso dar essa escolha porque atrapalharia o Sérgio (teria um efeito negativo sobre outra criança).
- eu lhe dou muitas escolhas mas desta vez tem de ser a escolha do adulto.

A última palavra: ACREDITE.